DECRETO

Resolve aposentar a professôra
FAVORITA RINALDI BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 1577 desta Prefeitura, resolve APOSENTAR, de conformidade com o que estabelece o art. nº 177, ítem IV, do estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a professôra Municipal Padrão E-2, FAVORITA RINALDI BORGES , com proventos integrais na razão anual de Cr$ 504.000 + 75.600 correspondentes ao adicional de 15% perfazendo um total de Cr$ 579.600 (quinhentos e setenta e nove mil, e seicentos cruzeiros.), a partir desta data.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 1º de abril de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco M. Camargo

INSPETOR ESCOLAR.